



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
PORTARIA Nº 1.960/16
DE 20 DE SETEMBRO DE 2016

Designa Servidor do Quadro de Pessoal de provimento efetivo do Ministério Público de Sergipe, para atuar, cumulativamente, no Centro de Apoio Operacional de Segurança Pública e na 5ª Promotoria de Justiça Criminal de Aracaju.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em exercício, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 35, I, "e" e "x" da Lei Complementar 02/90, combinado com o artigo 7º, da lei 6.450/08 e Portaria 1.208/11, e ainda,

Considerando a necessidade de servidor para atuar, cumulativamente, no Centro de Apoio Operacional de Segurança Pública e na 5ª Promotoria de Justiça Criminal de Aracaju;

Considerando a conveniência e a oportunidade da Administração Superior.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora PAMELLA HELLY ALMEIDA DE OLIVEIRA, ocupante do Cargo de Analista do Ministério Público do Quadro de Pessoal de provimento efetivo do Ministério Público do Estado de Sergipe, para atuar, cumulativamente, no Centro de Apoio Operacional de Segurança Pública e na 5ª Promotoria de Justiça Criminal de Aracaju, conforme cronograma abaixo:

Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira
CAOP de Segurança Pública	5ª Promotoria Criminal	CAOP de Segurança Pública	5ª Promotoria Criminal	CAOP de Segurança Pública

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos no período de 02/10/2016 a 31/10/2016, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Paulo Lima de Santana
Procurador-Geral de Justiça
em exercício